



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 106/2024

O Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Vereadores Mateus Fonseca, Sérgio Sampaio e Hélio do Táxi nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2024, à cidade de Cachoeira do Sul - RS, para um Seminário Estatual de Capacitação e Formação.

Parágrafo único. Os Vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 28 de maio de 2024.


Ver. EDSON DA SILVA LEAL
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de maio de 2024.

Ver. JEFERSON GAMA
1º Secretário